## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 325, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 181/2024 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 30 de Julho de 2024.

## **RESOLVE:**

do Seridó, e, ainda;

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor GABRIEL PATRICIO JOAQUIM DIAS ARAUJO PEREIRA FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS inscrito no CPF/MF sob o nº 013.758.344-36, matrícula 1727, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, pelo período de 13 de julho de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de julho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:FC953597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2024. Edição 3340 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/